



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 09 de junho de 2020 • Ano XII • Edição Nº 4732

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 404/2020)	3
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE REPETIÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020) *	4
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
PRORROGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2020)	5
SEDUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	6
OUTROS	6
REQUERIMENTO (ALVARÁ Nº 024/2020)	6
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ERRATA CONTRATO (Nº 0038/2020)	9
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 007/2020)	10
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 023/2020)	11
PORTARIA (Nº 024/2020)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020)	13
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 018/2020)	14
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 019/2020)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 09 de junho de 2020 • Ano XII • Edição N° 4732

SUMÁRIO



QR CODE

APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 020/2020)	16
APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 021/2020)	17
APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 022/2020)	18
APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 023/2020)	19
APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 024/2020)	20
APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 025/2020)	21
APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 026/2020)	22
APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 027/2020)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 404/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 404/2020

Dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais em virtude da comemoração de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos essenciais, cujo funcionamento não admite interrupção, considera facultativo o expediente no dia **11 de junho (quinta-feira)** e **12 de junho de 2020 (sexta-feira)**, nas repartições públicas municipais, em virtude da comemoração de **Corpus Christi** dia **11 de junho (quinta-feira)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excetua-se do caput deste Artigo, as repartições públicas que pelas suas essencialidades não admitem interrupção e que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2020.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REPETIÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020) *



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11959/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
LICITAÇÃO Nº 816434**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará a Licitação, cujo objeto é: contratação de empresa para confecção de Placas Automotiva dianteira e traseira, destinada aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA. **Tipo: Menor Preço Global**. Visto que foi publicado aviso de licitação DESERTA no Diário Oficial do EXECUTIVO (DOM) no dia 04 de junho de 2020, Ano XII • Edição Nº 4729, página 02. A nova data será dia 24/06/2020 às 09h30min. Informações através do telefone (71)3296-8399 e e-mail editaispe@simoefilho.ba.gov.br. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 05/06/2020. Sirleide Santos de Cerqueira – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRORROGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

AVISO DE PRORROGAÇÃO (2)

**AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2020
PROCESSO Nº 3716/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará CREDENCIAMENTO 001/2020, cujo objeto será Credenciamento de Cooperativas, Associações, MEI's, Microempresas e pequena empresa com sede no Município de Simões Filho com a finalidade de produção emergencial de 50.000 (cinquenta mil) máscaras Artesanais de tecido, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos do Poder Executivo Municipal, com fins à contenção do contágio do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Simões Filho - Bahia. A vigência do credenciamento será de 07 (sete) dias . O prazo para recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços que seria de 05/06/2020 **fica prorrogado para o dia 09/06/2020** das 08h00min até as 17h00min. Informações através do telefone 3296-8399 e na sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

ÓRGÃO/SETOR: SEDUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: OUTROS

REQUERIMENTO (ALVARÁ Nº 024/2020)

REQUERIMENTO

mv_lucx@hotmail.com
CAMOZZATO@EB.SA.COM.BR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Solicito de V. Ex^a a concessão do item abaixo assinalado:

NOME DO REQUERENTE: EBISA Engenharia Bras. Ind. e Saneamento LTDA

PROFISSÃO:

CNPJ/PE:

RESIDÊNCIA: RUA DA Bolívia, n.º 01, sala 21

TEL:

ENDEREÇO / CORRESPONDÊNCIA: GRANSAZ RURAS PRESIDENTE VAREAS, SALVADOR-BA

TEL: 71 2103 5300

END. DA OBRA / IMÓVEL:

LICENÇAS E OUTROS

<input checked="" type="checkbox"/>	01 - CONSTRUÇÃO	13 - RENOVAÇÃO DE ALVARÁ
	02 - CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR	14 - TRANSFERÊNCIA DE ALVARÁ
	03 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO	15 - MUDANÇA DE RESP. TÉCNICA
	04 - CONSTRUÇÃO DE MURO DIVISÓRIO	16 - CANCELAMENTO DE RESP. TÉCNICA
	05 - REFORMA E / OU AMPLIAÇÃO	17 - RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
	06 - DEMOLIÇÃO	18 - DENÚNCIA
	07 - TERRAPLENAGEM	19 - VISTORIA
	08 - HABITE-SE	20 - DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
	09 - LOTEAMENTO	21 - APROV. ANTI-PROJETO-CONSULTA PRÉVIA
	10 - DESMEMBRAMENTO	22 - LICENÇAS
	11 - LIBERAÇÃO DE LOTE CAUCIONADO	23 - CERTIDÕES
	12 - LIBERAÇÃO DE LOTE POPULAR	24 - OUTROS

JUSTIFICATIVA / OBSERVAÇÕES:

Solicito Alvará de construção para a obra de ampliação do sistema de abastecimento de água de Simões Filho - BA

OBS - Alvará em nome da EBISA

NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO:

Simões Filho, 21 de 05 de 2020 Bruno Camozzato

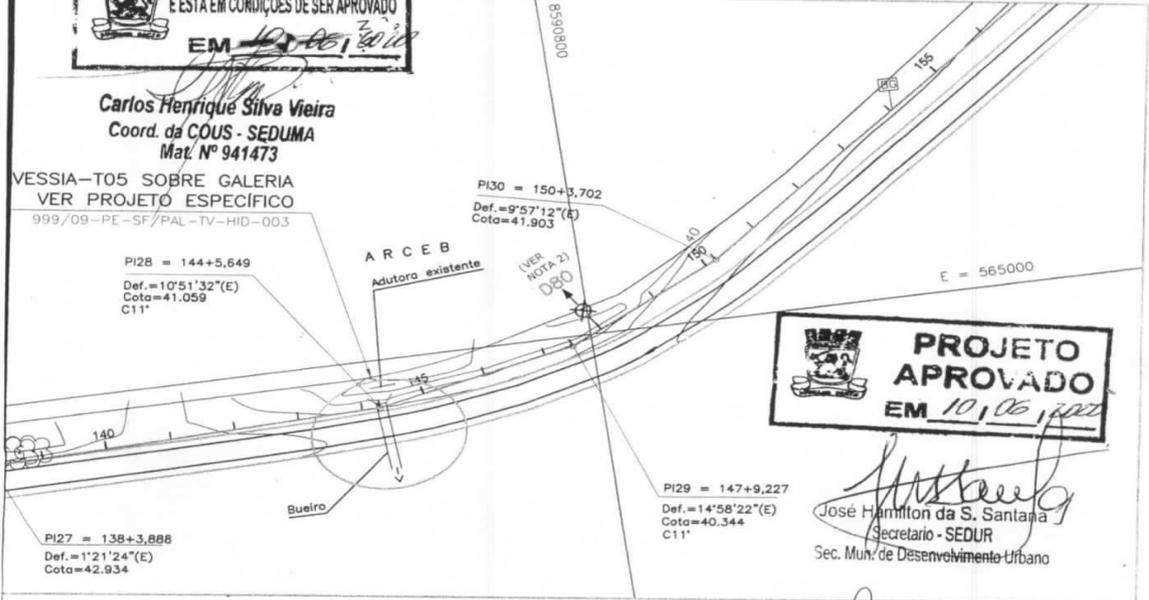
EBISA - Engenharia Bras. Ind. e Saneamento Ltda.
CNPJ - 15.137.680/0001-67
Eng.º Civil Bruno Camozzato
CREA - 63389

41.713	4	39.735	40	38.471	39	40.378	4
-0.69		-1.7		-1.58		4.77	
123.89		116.13		80.01		40.05	

ESTE PROJETO ENCONTRA-SE ANALIZADO E ESTA EM CONDIÇÕES DE SER APROVADO
EM 10/06/2012

Carlos Henrique Silva Vieira
Coord. da COUS - SEDUMA
Mat. Nº 941473

VESSIA-T05 SOBRE GALERIA
VER PROJETO ESPECIFICO
999/09-PE-SF/PAL-TV-HID-003



PROJETO APROVADO
EM 10/06/2012

José Hamilton da S. Santana
Secretario - SEDUR
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano

REVISÃO	DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	DATA
05	Entrega do Projeto Executivo - Edição Final	SIMONE SILVA	SERGIO CADI	ALEXANDRE CESAR	10/03/2014
04	Revisão conforme Parecer da TPA II - Fax 057/2013	SIMONE SILVA	SERGIO CADI	ALEXANDRE CESAR	05/08/2013
03	Revisão conforme Parecer da TPA II - Fax 016/2013	SIMONE SILVA	SERGIO CADI	ALEXANDRE CESAR	23/04/2013
02	Revisão conforme Parecer da TPA II - Fax 071/2012	SIMONE SILVA	SERGIO CADI	ALEXANDRE CESAR	18/10/2012
01	Revisão conforme Parecer da TPA II - Fax 025/2012	SIMONE SILVA	SERGIO CADI	ALEXANDRE CESAR	28/05/2012
00	Emissão inicial	SIMONE SILVA	SERGIO CADI	ALEXANDRE CESAR	30/03/2012



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SIMÕES FILHO/BA

Responsável Técnico
ENG. ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA - CREA-RS 11.249/D

Especificação
SUBADUTORA R21-PALMARES/PITANGA (TRECHO 01) PLANTA E PERFIL EST. 75+00 a EST. 150+0.00

Desenho Valdeci Silva	Escala H=1/2000 V=1/200	Unidade metro	Nome do arquivo 999/09-PE-SF/PAL-AAT-HID-002	Data 02/2012	Prancha 02/09
---------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	--	------------------------	-------------------------

jbe@beckdesouza.com.br
 jsalvador@beckdesouza.com.br
 telefone: 2223-9431

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | CONTRATO (Nº 0038/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE A EDIÇÃO Nº 4728 PUBLICADA em 03.06.2020 onde se lê Data de Assinatura: 24.05.2020 leia-se Data de Assinatura: 22.05.2020 do Extrato de Aditamento Contratual, Contratado: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME.

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 007/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 007/2020

Designar servidor para atestar fiscalizar e atestar notas do Contrato nº 0032/2020, firmado com a Empresa BATTRE - BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações, consoante o disposto no Art. 15, Inciso 8, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Geasi Silva dos Santos, Matrícula nº 911459 indicado a fiscalizar e atestar notas fiscais do Contrato nº 0032/2020, firmado com a Empresa BATTRE – BAHIA TRANSFERÊNCIA E RESÍDUOS LTDA, conforme Inexigibilidade nº 005/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 03 de Abril de 2020


Everaldo José de Siqueira Alves
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula nº 943661

Praça 07 de Novembro, 359 – Centro, Simões Filho – Ba CEP- 43.700-000 – (71) 32968300

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 023/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2020

Criar grupo de trabalho para planejamento de retorno das aulas do ano letivo de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO da Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar grupo de trabalho para planejamento e elaboração de procedimentos, com a finalidade de subsidiar as tarefas de retorno das aulas da rede municipal de ensino, referente ao ano letivo 2020.

Art. 2º - O grupo de trabalho será composto dos servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro e, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para conclusão e planejamento dos trabalhos a partir da data de sua publicação.

Sumaya Alves Sá
Paloma do Vale Alencar
Simone Portela Gomes Costa
Quezia da Silva Nunes
Pierre Luis dos Santos Guerreiro

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário, 1 de junho de 2020.


REGINALDO PAIVA DE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA (Nº 024/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2020

Criar grupo de trabalho para reorganização do calendário do ano letivo de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO da Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conjunto de orientações contidas no Parecer CNE/CP nº 5/2020, do Conselho Pleno, do Conselho Nacional de Educação – CNE, que aprovou orientações com vistas à reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do novo coronavírus – Covid-19, devidamente homologada conforme despacho do Ministro da Educação de 29/05/2020;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na resolução do CEE nº 27, de 25/03/2020, que orienta as instituições do sistema estadual de ensino, sob desenvolvimento de atividades curriculares, em regime especial.

RESOLVE:

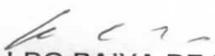
Art. 1º - Criar grupo de trabalho para reorganização do calendário escolar e à possibilidade de cômputo de atividades não presenciais, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual.

Art. 2º - O grupo de trabalho será composto dos servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro e, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para conclusão e apresentação dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

Sumaya Alves Sá
Joanita Rego Chaves Alcantara
Paloma do Vale Alencar
Quezia da Silva Nunes
Silvana Santos Ferreira Lima

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário, 1 de junho de 2020.


REGINALDO PAIVA DE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2020-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10866/2020
LICITAÇÕES-E Nº 814460**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO toma público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de **MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS**, em atendimento as entidades educacionais da Rede Pública de Ensino da Cidade de Simões Filho-BA. Tipo: Menor Preço por Item, através do Sistema Registro de Preços. Data: 23/06/2020, às 09hs30min, (horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71)3296-8399. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº814460. Simões Filho, 05/06/2020. Sr. Vagner Cerqueira Silva Matos – Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 018/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 068/2020 AO CONTRATO Nº 018/2020, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.780.395/0001-06 resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **018/2020**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato N° 018/2020, que tem por objeto a "Para aquisição emergencial de material hospitalar para atendimento da UPA, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade (penso e materiais diversos), visando à execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC – Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho, conforme determinações constantes do Decreto Municipal 172/2020, publicado em 16 de março de 2020", para o exercício de 2020, com a Lei Orçamentária Anual nº 1144/2019 de 01/11/2019 e decreto municipal nº 828/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2020 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2021	3390.30.00	6102/0114
	2022		
	2024		

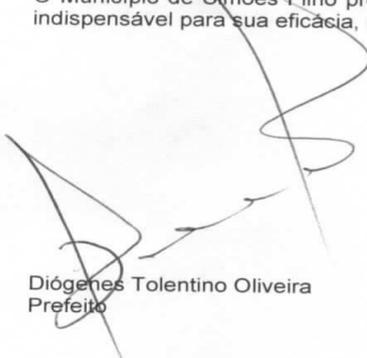
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 04 de maio de 2020.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec. Munic. De Saúde


Dorátice L. Gabriel
Orçamento –Mat 943579

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 019/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 069/2020 AO CONTRATO Nº 019/2020, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.780.395/0001-06 resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **019/2020**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato Nº 019/2020, que tem por objeto a "Para aquisição emergencial de material hospitalar para atendimento da UPA, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade (penso e materiais diversos), visando à execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC – Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho, conforme determinações constantes do Decreto Municipal 172/2020, publicado em 16 de março de 2020", para o exercício de 2020, com a Lei Orçamentária Anual nº 1144/2019 de 01/11/2019 e decreto municipal nº 828/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2020 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2021	3390.30.00	6102/0114
	2022		
	2024		

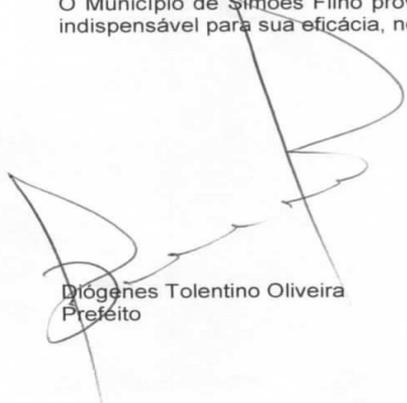
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 04 de maio de 2020.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec.Munic. De Saúde


Doralice L. Gabriel
Orçamento –Mat 943579

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 020/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 070/2020 AO CONTRATO Nº 020/2020, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.780.395/0001-06 resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **020/2020**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato Nº 020/2020, que tem por objeto a "Para aquisição emergencial de material hospitalar para atendimento da UPA, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade (cânula, cateter e óculos de segurança), visando à execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC – Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho, conforme determinações constantes do Decreto Municipal 172/2020, publicado em 16 de março de 2020", para o exercício de 2020, com a Lei Orçamentária Anual nº 1144/2019 de 01/11/2019 e decreto municipal nº 828/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2020 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2021	3390.30.00	6102/0114
	2022		
	2024		

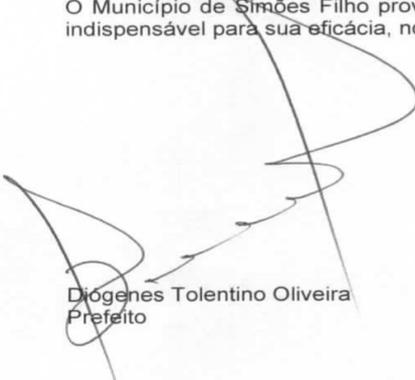
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 04 de maio de 2020.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec.Munic. De Saúde


Doralice L. Gabriel
Orçamento –Mat 943579

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 021/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 071/2020 AO CONTRATO Nº 021/2020, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.780.395/0001-06 resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **021/2020**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato Nº 021/2020, que tem por objeto a "Para aquisição emergencial de material hospitalar para atendimento da UPA, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade (sondas diversas), visando à execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC – Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho, conforme determinações constantes do Decreto Municipal 172/2020, publicado em 16 de março de 2020", para o exercício de 2020, com a Lei Orçamentária Anual nº 1144/2019 de 01/11/2019 e decreto municipal nº 828/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2020 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2021 2022 2024	3390.30.00	6102/0114

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 04 de maio de 2020.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec. Munic. De Saúde


Doralice L. Gabriel
Orçamento –Mat 943579

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 022/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 072/2020 AO CONTRATO Nº 022/2020, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.780.395/0001-06 resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **022/2020**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato Nº 022/2020, que tem por objeto a "Para aquisição emergencial de material hospitalar para atendimento da UPA, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade (avental, luvas e máscaras), visando à execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC – Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho, conforme determinações constantes do Decreto Municipal 172/2020, publicado em 16 de março de 2020", para o exercício de 2020, com a Lei Orçamentária Anual nº 1144/2019 de 01/11/2019 e decreto municipal nº 828/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2020 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2021	3390.30.00	6102/0114
	2022		
	2024		

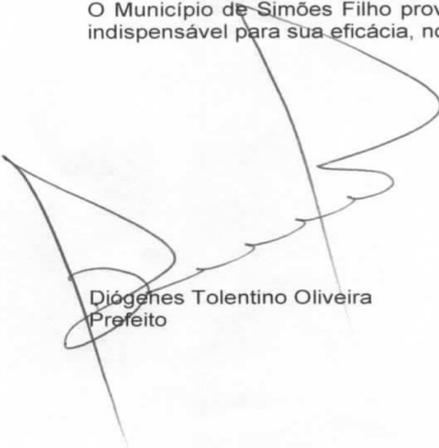
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 04 de maio de 2020.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec.Munic. De Saúde


Dorálice L. Gabriel
Orçamento –Mat 943579

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 023/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 073/2020 AO CONTRATO Nº 023/2020, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.780.395/0001-06 resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **023/2020**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato Nº 023/2020, que tem por objeto a "Para aquisição emergencial de material hospitalar para atendimento da UPA, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade (filme radiológico, revelador e fixado), visando à execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC – Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho, conforme determinações constantes do Decreto Municipal 172/2020, publicado em 16 de março de 2020", para o exercício de 2020, com a Lei Orçamentária Anual nº 1144/2019 de 01/11/2019 e decreto municipal nº 828/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2020 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2021	3390.30.00	6102/0114
	2022		
	2024		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 04 de maio de 2020.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec. Munic. De Saúde


Dorálice L. Gabriel
Orçamento –Mat 943579

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 024/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 074/2020 AO CONTRATO Nº 024/2020, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.780.395/0001-06 resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **024/2020**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato Nº 024/2020, que tem por objeto a "Para aquisição emergencial de material hospitalar para atendimento da UPA, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade (agulha e seringa), visando à execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC – Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho, conforme determinações constantes do Decreto Municipal 172/2020, publicado em 16 de março de 2020", para o exercício de 2020, com a Lei Orçamentária Anual nº 1144/2019 de 01/11/2019 e decreto municipal nº 828/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2020 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2021	3390.30.00	6102/0114
	2022		
	2024		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 04 de maio de 2020.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec. Munic. De Saúde


Doralice L. Gabriel
Orçamento –Mat 943579

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 025/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 075/2020 AO CONTRATO Nº 025/2020, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.780.395/0001-06 resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **025/2020**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato Nº 025/2020, que tem por objeto a "Para aquisição emergencial de material hospitalar para atendimento da UPA, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade (penso e materiais diversos), visando à execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC – Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho, conforme determinações constantes do Decreto Municipal 172/2020, publicado em 16 de março de 2020", para o exercício de 2020, com a Lei Orçamentária Anual nº 1144/2019 de 01/11/2019 e decreto municipal nº 828/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2020 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2021	3390.30.00	6102/0114
	2022		
	2024		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 04 de maio de 2020.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec.Munic. De Saúde


Doralice L. Gabriel
Orçamento –Mat 943579

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 026/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 076/2020 AO CONTRATO Nº 026/2020, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.780.395/0001-06 resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **026/2020**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato Nº 026/2020, que tem por objeto a "Para aquisição emergencial de material hospitalar para atendimento da UPA, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade (infusor e cilindro de oxigênio), visando à execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC – Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho, conforme determinações constantes do Decreto Municipal 172/2020, publicado em 16 de março de 2020", para o exercício de 2020, com a Lei Orçamentária Anual nº 1144/2019 de 01/11/2019 e decreto municipal nº 828/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2020 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2021	3390.30.00	6102/0114
	2022		
	2024		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 04 de maio de 2020.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec. Munic. De Saúde


Doralice L. Gabriel
Orçamento –Mat 943579

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 027/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 077/2020 AO CONTRATO Nº 027/2020, ORIUNDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.780.395/0001-06 resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **027/2020**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato Nº 027/2020, que tem por objeto a "Para aquisição emergencial de material hospitalar para atendimento da UPA, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade (gorro e lençol descartável), visando à execução das medidas temporárias da prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, destinada a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e da MAC – Média e Alta Complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho, conforme determinações constantes do Decreto Municipal 172/2020, publicado em 16 de março de 2020", para o exercício de 2020, com a Lei Orçamentária Anual nº 1144/2019 de 01/11/2019 e decreto municipal nº 828/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2020 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1201	2021	3390.30.00	6102/0114
	2022		
	2024		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 04 de maio de 2020.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Iridan Brasileiro Costa
Sec.Munic. De Saúde


Doralice L. Gabriel
Orçamento –Mat 943579